



## NOTA PÚBLICA DE APOIO AO PL N° 2576/2011

A **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB)** vem manifestar, de público, o seu apoio ao Projeto de Lei n° 2576/2011, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para incluir, como disciplina obrigatória na graduação em Direito, o ensino do Direito Eleitoral no processo de formação jurídica do país.

A democracia representativa se assenta em um pilar-mestre, qual seja a soberania popular. Ela, por sua vez, reclama a escolha, por parte do povo, dos seus representantes. Já a escolha se dá por meio do exercício do direito de voto (sufrágio), em processos eleitorais livres, justos e periódicos. A noção de soberania popular (ou soberania política dos cidadãos) tem, dessa maneira, um caráter eminentemente normativo: é um ideal que vai servir como princípio orientador ou regulador de nossa prática política e, particularmente, de nosso esforço de construção institucional.

Considerando, então, que o Direito Eleitoral é o ramo jurídico encarregado do estudo desse processo de escolha da representação popular, sem o qual não poderíamos falar em um regime democrático, é que a UVB entende ser salutar o ensino da disciplina desde a graduação em Direito, não apenas como uma forma de qualificar a atuação dos profissionais correspondentes, mas, preponderantemente, como uma maneira adicional de fazer inserir no imaginário da sociedade brasileira a importância da preservação desses princípios.

Brasília-DF, 18 de abril de 2023.

**Gilson Conzatti**

Presidente da UVB